



PORTARIA Nº 103, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Designar primeiro e segundo substitutos ao cargo de gestão de Coordenador de Monitoramento de Investimentos da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 276 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar Roberto Marques Gori, Analista de Previdência Complementar, e Gabriel Hozana da Silva, Analista de Previdência Complementar, para, nesta ordem e sucessivamente, substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, a titular do cargo de gestão de Coordenador de Monitoramento de Investimentos da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 164 – PRESI/Funpresp-Exe, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 06/10/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126174** e o código CRC **B54FC62E**.